

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 45, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Aprova *ad referendum* a criação e oferta de vagas de Curso de Formação Inicial no IFSC.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, de acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º do Regimento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina - RESOLUÇÃO Nº 18/2013/CONSUP, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na Reunião Ordinária do dia 17 de maio de 2018, o presidente do Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum* a criação e oferta de vagas do seguinte curso de Formação Inicial :

Nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Jaraguá do Sul - Centro	Formação Inicial	Presencial	Criação	Cidadania e Constituição	160 h	40	40	Noturno

Florianópolis, 17 de maio de 2018.

LUIZ OTÁVIO CABRAL

(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.039733/2017-58)



Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Formação Inicial em Cidadania e Constituição

Parte 1 (solicitante)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Instituído pela Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil – CEP 88.075-010

Fone: +55 (48) 3877-9000 – CNPJ: 11.402.887/0001-60

II – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. Câmpus:

Jaraguá do Sul- Centro

2. Endereço/CNPJ/Telefone do câmpus:

Av. Getúlio Vargas, 830, Centro, Jaraguá do Sul / Santa Catarina - CEP 89251-000, Cnpj: 11.402.887/0005-94, Tel: (47) 3276-8700.

2.1. Complemento:

3. Departamento:

Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão

III – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

4. Nome do responsável pelo projeto:

Jean Raphael Zimmermann Houllou

5. Contatos:

E-mail: jean.rafael@ifsc.edu.br

Telefone: (47) 996535612

Parte 2 (PPC – aprovação do curso)

IV – DADOS DO CURSO

6. Nome do curso:

Formação inicial em Cidadania e Constituição

7. Eixo tecnológico:

O curso não consta no catálogo do MEC

8. Modalidade:

Presencial

9. Carga horária total do curso:

160 horas

10. Regime de Matrícula:

Matrícula seriada

11. Forma de Ingresso:

Sorteio

12. Objetivos do curso:

- Compreender os processos históricos gestantes das concepções de cidadania.
- Analisar as três gerações de direitos, os civis, sociais e políticos, que compreendem a cidadania.
- Estudar o processo político e social de construção da Constituição Brasileira de 1988.
- Discutir os principais direitos dispostos pela Constituição de 1988.

13. Competências gerais do egresso:

1- Realizar uma leitura crítica a partir da relação entre o idealizado pela proposta de cidadania na Constituição de 1988 com a realidade social que o cerca.

2- Identificar e analisar a proximidade ou o distanciamento da noção de cidadania que as propostas de modificação política, econômica e social podem ter.

3- Construir possibilidades de reflexão sobre a realidade social a partir dos conhecimentos acerca dos fundamentos da República Brasileira.

4- Identificar e analisar os direitos fundamentais dispostos na Constituição de 1988.

14. Áreas/campo de atuação do egresso:

O egresso poderá atuar em todas as esferas da sociedade civil pois o curso visa o aprimoramento pessoal para compreensão histórica e política. Tanto no trabalho como no convívio social poderá atuar dentro da percepção de que o estudante egresso é capaz de ser um agente social participativo. Os conhecimentos do curso poderão se aproveitados em processos seletivos, bem como auxiliarão o prosseguimento dos estudos em variadas áreas.

V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**15. Matriz curricular:**

Cidadania - 40 horas

Constituição e Cidadania – 120 horas

Componente Curricular	CH Ead*	CH Total
Cidadania		40
Constituição e Cidadania		120
Carga Horária Total		160

* Se houver.

16. Certificações Intermediárias: Não se aplica.

17. Atividade em EaD: Não se aplica.

18. Componentes curriculares:

Unidade Curricular: Cidadania	CH*: 40h
Competências: <ul style="list-style-type: none">– Realizar uma leitura crítica a partir da relação entre o idealizado pela proposta de cidadania com a realidade social que o cerca.– Identificar e analisar a proximidade ou o distanciamento da noção de cidadania que as propostas de modificação política, econômica e social podem ter.	
Conhecimentos, Habilidades e Atitudes:	
CONHECIMENTOS: <ul style="list-style-type: none">• Conceito de Cidadania.• As primeiras transformações históricas reivindicadoras do conceito de cidadania.• Os direitos e a dimensões de cidadania.• Direitos civis.• Direitos sociais.• Direitos Políticos.• A luta pela conquista de cidadania no Brasil.	
HABILIDADES: <ul style="list-style-type: none">• Compreender os processos históricos gestantes das concepções de cidadania.• Conhecer as três gerações de direitos, os civis, sociais e políticos, que compreendem a cidadania.	
ATITUDES: <ul style="list-style-type: none">• Autonomia e interesse pela procura e investigação;• Pró-atividade;• Participação ativa nas aulas;• Respeito pelo trabalho do grupo e opinião dos colegas,• Interesse pelo conhecimento;• Prazer pelo trabalho bem realizado e bem apresentado;• Perseverança nas tarefas desenvolvidas;• Respeito pelas normas da escola e da disciplina (unidade curricular);• Solidariedade e tolerância com os colegas;• Memorização;• Constância e disposição em aprender.	
Metodologia de Abordagem: <ul style="list-style-type: none">• Ler e discutir trechos de artigos científicos e obras sobre o tema.• Aula expositiva e dialogada.• Apresentação de interpretações e compreensões sobre o tema.	

- Realização de exercícios.
- Assistir à filmes e documentários.
- Realização de entrevistas com membros da comunidade.
- Visitaç o a locais de tomada de decis o quanto as pol ticas estatais como Prefeitura ou C mara de Vereadores.
- Promo o de debates.

Bibliografia B sica:

CARVALHO, J. M. de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civiliza o Brasileira, 2001.

MARSHALL, T. H. A. *Cidadania, classe social e status*. Trad. Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

Bibliografia Complementar:

BAUMAN, Z. *Globaliza o: as conseq ncias humanas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

Unidade Curricular: Constitui o e Cidadania

CH*: 120h

Compet ncias:

- Identificar e analisar o processo pol tico e social de constru o da Constitui o Brasileira de 1988.
- Compreender os elementos basilares da teoria constitucional
- Identificar e analisar os direitos fundamentais.
- Construir possibilidades de reflex o sobre a realidade social a partir dos conhecimentos acerca dos os fundamentos da Rep blica Brasileira.

Conhecimentos, Habilidades e Atitudes:

CONHECIMENTOS:

- Direito Constitucional e Constitucionalismo.
- Forma o Constitucional do Brasil. Hist rico das Constitui es brasileiras.
- Poder Constituinte.
- Normas Constitucionais.
- Constitui o Federal de 1988: estrutura e organiza o.
- Princ pios Fundamentais.
- Separa o dos Poderes.
- Federalismo.
- Teoria dos Direitos Fundamentais.
- Efic cia e concretiza o dos direitos fundamentais.
- Direitos Individuais e Coletivos.

HABILIDADES:

- Compreender os principais direitos dispostos pela Constitui o de 1988.
- Entender o modelo federalista e o funcionamento da Separa o dos Poderes.
- Compreender a rela o de v rios ramos legislativos e a evolu o hist rica do constitucionalismo

ATITUDES:

- Autonomia e interesse pela procura e investiga o;

- Pró-atividade;
- Participação ativa nas aulas;
- Respeito pelo trabalho do grupo e opinião dos colegas,
- Interesse pelo conhecimento;
- Prazer pelo trabalho bem realizado e bem apresentado;
- Perseverança nas tarefas desenvolvidas;
- Respeito pelas normas da escola e da disciplina (unidade curricular);
- Solidariedade e tolerância com os colegas;
- Memorização;
- Constância e disposição em aprender.

Metodologia de Abordagem:

- Ler e Discutir trechos de artigos científicos e obras sobre o tema.
- Aula expositiva e dialogada.
- Apresentação de interpretações e compreensões sobre o tema.
- Realização de exercícios.
- Assistir à filmes e documentários.
- Ler e discutir trechos da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como da legislação infraconstitucional que elucidem os temas.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, L R. *Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. São Paulo: Saraiva, 2010.

BONAVIDES, P. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

CANOTILHO, J. J. G. *Direito constitucional e teoria da constituição*. Coimbra: Almedina, 2003

(*) CH – Carga horária total da unidade curricular em horas.

VI – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

19. Avaliação da aprendizagem:

Nosso processo avaliativo prima pelo caráter diagnóstico e formativo, consistindo em um conjunto de ações que permitam recolher dados, visando à análise da constituição das competências por parte do aluno, portanto, buscamos:

- Obter evidências sobre o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à constituição de competências, visando à tomada de decisões sobre o encaminhamento

dos processos de ensino e aprendizagem e/ou a progressão do aluno.

- Estabelecer previamente, por unidade curricular, critérios que permitam visualizar os avanços e as dificuldades dos alunos na constituição das competências. Os critérios servirão de referência para o aluno avaliar sua trajetória e para que o professor tenha indicativos que sustentem tomadas de decisões sobre o encaminhamento dos processos de ensino e aprendizagem e a progressão dos alunos.

Conforme Resolução nº 41, de 20 de novembro de 2014, que aprova o Regulamento Didático Pedagógico do IFSC, segue o disposto abaixo:

Art. 41. O resultado da avaliação final será registrado por valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis).

§ 2º Ao aluno que comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para o componente curricular será atribuído o resultado 0 (zero).

§ 3º O registro de cada componente curricular será realizado pelo professor no diário de classe na forma de valores inteiros de 1 (um) a 10 (dez).

§ 4º A decisão do resultado final, pelo professor, dependerá da análise do conjunto de avaliações, suas ponderações e as discussões do conselho de classe final.

§ 5º A avaliação será realizada, em cada componente curricular, considerando os objetivos ou competências.

20. Atendimento ao Discente:

- Atendimento Docente em Horário extraclasse,
- Recuperação Paralela de Conteúdos e Avaliações,
- Apoio do Núcleo Pedagógico do Campus.

21. Metodologia:

- Discussões a partir de textos previamente recomendados;
 - Aulas expositivas e dialogadas;
- Discussões a partir de material audiovisual passado por data show;
- Discussões a partir de outros recursos pedagógicos (filmes e músicas).
- Debates sobre os preceitos legais e a realidade social que cerca os alunos e a comunidade.
 - Realização de entrevistas com membros da comunidade com o intuito de abordar o desenvolvimento da pesquisa como princípio educativo
 - Visitação a locais de tomada de decisão quanto as políticas estatais como Prefeitura ou Câmara de Vereadores com o intuito de explorar a integração entre teoria e prática.

Parte 3 (autorização da oferta)

VII – OFERTA NO CAMPUS

22. Justificativa para oferta neste Câmpus:

Diante de atual quadro da sociedade brasileira que desde a constituição de 1988 vem reivindicando fortemente a questão da cidadania porém ainda tem graves problemas que a distanciam de sua efetivação, tornar-se fundamental que trabalhadores, estudantes e demais pessoas sejam colocados diante do debate que envolve a cidadania e a proposta constitucional de 1988 para poderem refletir e atuar de forma fundamentada no âmbito político e social tanto nas grandes questões as quais dizem respeito a totalidade do país quanto nos problemas pertinentes a comunidade. Tal curso pode ser realizado em todos os campus.

23. Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus:

O presente curso estabelece um forte articulação com o Curso de Licenciatura em Física ofertado pelo Campus Jaraguá do Sul. Além disso, o Campus conta com curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio e pretende abrir para 2019/01 o curso Técnico em Modelagem Integrado ao Ensino Médio. O presente curso, assim como os cursos integrados ao Ensino Médio tem um comprometimento com a formação cidadã de seus egressos. Por fim, o presente curso também se articula com os outros cursos técnicos do campus no sentido de pretender desenvolver entre os egressos a capacidade de ser um agente de participação efetiva dentro do contexto social e profissional no qual se inserir.

24. Público-alvo na cidade/região:

- Trabalhadores, Estudantes e demais pessoas com interesses em aprofundar o conhecimento sobre a cidadania e o ordenamento constitucional brasileiro.

25. Início da Oferta:

2019/01

26. Frequência da oferta:

A qualquer tempo

27. Periodicidade das aulas:

Duas vezes por semana

28. Local das aulas:

Campus Jaraguá do Sul

29. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Obs.: Tabela com 5 colunas: Semestre letivo; Turno; Turmas; Vagas; Total de Vagas.

Semestre letivo	Turno	Turmas	Vagas	Total de Vagas
2019/01	Noturno	1	40	40

30. Pré-requisito de acesso ao curso:

– Idade mínima 14 anos. Ter ensino fundamental completo.

31. Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

DOCENTE		
Nome	Área	Regime de Trabalho
Jean R. Z. Houllou	História, Direito	Dedicação Exclusiva

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Nome	Cargo
Ana Paula Raimondi Zimmermann Houllou	TAE- assistente de Alunos
Virginea Aparecida de Lorena	TAE- Pedagoga Orientadora

32. Instalações, ambientes físicos e equipamentos, necessários ao funcionamento do curso:

a) 01 Sala de Aula contendo:

40 Cadeiras escolares

01 Mesa do professor

01 Cadeira do Professor

01 Data show

01 Quadro branco

b) Biblioteca